

PORTARIA Nº 322 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
Gabinete do Prefeito

“Concede Férias as Servidoras”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias para gozo no período de 03/11/2025 a 14/11/2025 (12dias) para a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Karine Klaus	12/06/2024 a 11/06/2025

Art.2º. Conceder férias para gozo no período de 03/11/2025 a 17/11/2025 (15dias) para a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Tamara Marmidt	01/06/2024 a 31/02/2025

Art. 3º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 03 de novembro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA N° 322 DE 03 de novembro de 2025.
Gabinete do Prefeito

“Concede Férias a servidor”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias para gozo no período de 03/11/2025 a 14/11/2025 (12dias) para o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Tamara Marmidt	12/06/2024 a 11/06/2025

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 03 de novembro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda